



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.237, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada "Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas".

(Autoria: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada "**Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de fevereiro de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral